



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Denomina Avenida dos Diplomatas, no Bairro Água Limpa, neste Município.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º Fica denominada a via pública existente no Bairro Água Limpa, neste Município, nos termos abaixo indicados e em conformidade com croqui que faz parte integrante desta Lei:

- Via anteriormente conhecida de forma popular como Avenida dos Diplomatas, situada nas coordenadas geográficas 20°13'22.8"S 43°57'54.0"W, passa a ser oficialmente denominada: Avenida dos Diplomatas.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 06 de abril de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa denominar a via pública existente no Bairro Água Limpa, na Região de Itabirito, como:

- Via anteriormente conhecida de forma popular como Avenida dos Diplomatas, situada nas coordenadas geográficas 20°13'22.8"S 43°57'54.0"W, passa a ser oficialmente denominada: Avenida dos Diplomatas.

Tal iniciativa visa oficializar a nomenclatura já consagrada pelo uso popular, promovendo maior organização urbana, padronização de endereços e melhoria na prestação de serviços públicos no Bairro Água Limpa.

A regularização da denominação contribui diretamente para a identificação da via, facilitando o acesso de moradores, prestadores de serviços e órgãos públicos.

A seguir, será apresentado o mapa do local com a respectiva localização da via.

Sala das Reuniões, 06 de abril de 2026.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

